



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 08 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 147

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 068/2024:** FICA EXONERADA A SENHORA ANA CARLA FIGUEREDO FIUZA DA SILVA, DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE GEOLÂNDIA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 068/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Senhora **Ana Carla Figueredo Fiuza da Silva**, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Rural de Geolândia, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 08 de outubro de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal